



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 8ª (oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 11 de maio de 2026.-

Ao 11º (décimo primeiro dia) dia do mês de maio de 2026, às 17h20, conforme convocação prévia do Edital nº 02/2026, de 08 de maio de 2026, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti** e secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores, **Antonio Marcos Domingues**, **Áquiles Luiz Paulella**, **Tarciso do Valle Pereira**, **Milton Rodrigues**, **Graziela Derenzi Poloni**, **Fabrcio Montes de Mattos** e **Vinicius de Andrade Lima**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente solicitou que fizesse leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Carlos Alberto de Lima**. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)-**Edital de Convocação nº 02/2026, de 08 de maio de 2026**, da Mesa Diretora da Câmara; b)-**Ofício nº. 065/2026, de 06/05/2026, do Executivo Municipal, "Convocação de Sessão Extraordinária"**; c)-**Projeto de Lei nº. 019/2026, de 06/05/2026**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas de Custeio, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal". O projeto foi considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Vinicius de Andrade Lima**); posto em 1ª e única discussão; Colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão. Eu,



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Carlos Alberto de Lima, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", às 17h33 de 11 de maio de 2026.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente

Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente

Carlos Alberto de Lima
Secretário